



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ATIVOS CULTURAIS (LEI PAULO GUSTAVO)

A Comissão de Avaliação e Seleção, conforme a Portaria Municipal nº 5379/2023 em epígrafe, se reuniu de forma presencial nos dias 16 de janeiro de 2024 para tratar dos julgamentos dos projetos. No mesmo dia a referida Comissão procedeu à conclusão da análise e ao julgamento das propostas inscritas em evidência, ocorrida no período de 10/11/23 a 12/01/24 (até 17h). Após análise minuciosa e seguindo os critérios de seleção, previstos no ANEXO III do referido edital, a Comissão de Avaliação e Seleção concluiu e publica os proponentes selecionados:

- Projeto: Dibella Velas Aromáticas – Série Especial Paulo Gustavo - Nota 79,20
- Projeto: Cachaças Artesanais Cavallari – Série Especial Lei Paulo Gustavo – nota 77,52
- Projeto: Vestindo Marilândia – Série Especial Lei Paulo Gustavo – nota 71,04

Desclassificado:

- Projeto: Livro de Literatura – Histórias Encantadas da Beira do Rio . Não atendeu ao requisito 7.1 do edital.

O Resultado da Seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Marilândia para o amplo conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos.

Fernanda Gava

Presidente da Comissão

Lidiane de Souza Almeida

Membro da Comissão

Milena Drago Pinto

Membro da Comissão

Rosângela Bertoldi

Membro da Comissão

Jeandre Bernardo

Membro da Comissão

Marilândia, 17 de janeiro de 2024.

Gildo Alberto Bozzetti

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer